2025/1429

15.7.2025

DECISÃO (PESC) 2025/1429 DO CONSELHO

de 15 de julho de 2025

que altera a Decisão (PESC) 2022/2319 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2022/2319 do Conselho, de 25 de novembro de 2022, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 25 de novembro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/2319.

(2) Em 28 de julho de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/1574 ([2]), que alterou a Decisão (PESC) 2022/2319, estabelecendo desse modo um quadro específico para medidas restritivas específicas contra pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos responsáveis por ações que ameacem a paz, a estabilidade e a segurança do Haiti, ou ações que comprometam a democracia ou o Estado de direito no Haiti, bem como contra pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos a elas associados.

(3) Nas suas Conclusões de 17 de outubro de 2024, o Conselho Europeu declarou que continuava extremamente preocupado com a situação no Haiti e apelou a novas sanções específicas contra pessoas e entidades responsáveis pela violência, com o objetivo de contribuir para restabelecer a paz, a segurança, a estabilidade, a democracia e o Estado de direito no Haiti.

(4) Tendo em conta a deterioração da situação política, económica, humanitária e de segurança no Haiti, nomeadamente o resultado da escalada da violência por parte dos gangues, das graves violações dos direitos humanos continuamente cometidas pelos gangues e da persistente impunidade dos seus autores, deverão ser aditadas três pessoas à lista das pessoas singulares sujeitas a medidas restritivas constante do anexo II da Decisão (PESC) 2022/2319.

(5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2022/2319 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo II da Decisão (PESC) 2022/2319 é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de julho de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

([1]) JO L 307 de 28.11.2022, p. 135, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2022/2319/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2023/1574 do Conselho, de 28 de julho de 2023, que altera a Decisão (PESC) 2022/2319 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti (JO L 192 de 31.7.2023, p. 21, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/1574/oj).

ANEXO

No anexo II da Decisão (PESC) 2022/2319, ao quadro com o título «A. Lista das pessoas singulares a que se referem o artigo 2.º-A, n.º 1, e o artigo 3.º-A, n.º 1», são aditadas as seguintes entradas:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«4.	Micanor ALTÈS t.c.p. Monel Felix, Micanord; Mikano; Wa Mikanò; King Micanor; Alfred Mones	Função: líder do gangue Wharf Jérémie Nacionalidade: haitiana Sexo: masculino Endereço: Bairro de Wharf Jérémie, perto de La Saline, Port-au-Prince, Haiti	Micanor Altès é o líder do gangue Wharf Jérémie. Wharf Jérémie é um bairro costeiro na zona de La Saline em Port-au-Prince. Esta zona está sob o controlo do gangue liderado por Micanor Altès há mais de uma década. Sob o seu comando, o gangue foi responsável pelo massacre de 207 pessoas entre 6 e 11 de dezembro de 2024 no distrito de Wharf Jérémie. O massacre ocorreu após a morte do filho recém-nascido de Altès devido a uma doença desconhecida. Convencido de que os anciães praticantes de vudu na zona sob o seu controlo tinham lançado uma maldição sobre o filho, o líder do gangue mandou raptar e executar todos os habitantes com mais de 60 anos que fossem praticantes de vudu. Micanor Altès é, por conseguinte, responsável por ações que ameaçam a paz, a estabilidade e a segurança no Haiti, nomeadamente por participar em atividades criminosas e atos de violência que envolvem grupos armados e redes criminosas.	15.7.2025
5.	Christ-Roi CHÉRY t.c.p. Kris-La; Krisla; Chrisla; Chrislat	Função: líder do gangue Ti Bwa (associado à coligação de gangues Viv Ansanm/G9) Nacionalidade: haitiana Sexo: masculino Endereço: Commune de Carrefour, região metropolitana de Port-au-Prince, Haiti	Christ-Roi Chéry é o líder do gangue Ti Bwa, que está associado à coligação de gangues Viv Ansanm (também conhecida por G9) no Haiti. Desde fevereiro de 2024, o gang de Ti Bwa controla a Commune de Carrefour. Sob o comando de Christ-Roi Chéry, o gang de Ti Bwa tem estado envolvido em atos de violência e atividades criminosas no Haiti, incluindo homicídio, roubo, violação, desvio de mercadorias e camiões, extorsão, assassinatos seletivos e tráfico de droga. Christ-Roi Chéry é, por conseguinte, responsável por ações que ameaçam a paz, a estabilidade e a segurança no Haiti, nomeadamente por participar em atividades criminosas e atos de violência que envolvem grupos armados e redes criminosas que promovem a violência, incluindo o recrutamento forçado de crianças por esses grupos e redes, raptos, homicídios e violência sexual e baseada no género.	15.7.2025

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
6.	Jeff LAROSE t.c.p. Jeff; Gwo Lwa; Talibã	Função: líder do gangue Canaan (associado às coligações de gangues G-Pép e Viv Ansanm) Nacionalidade: haitiana Sexo: masculino Endereço: Canaan, região metropolitana de Port-au-Prince, Haiti	Jeff Larose é o líder do gangue Canaan, que está associado às coligações de gangues G-Pép e Viv Ansanm no Haiti. O gangue Canaan controla as localidades de Canaan, Onaville, Jerusalem, Corail, Rosemberg, Lilavois, Bon Repos, que se situam na área metropolitana de Port-au-Prince. O gangue alargou o controlo para além do seu território original e opera também em Mirebalais (departamento do Centro). Sob o comando de Jeff Larose, o gangue Canaan está envolvido em atos de violência e atividades criminosas no Haiti, nomeadamente raptos, apropriação de terras, violação, assaltos a residências, desvio de mercadorias e veículos, sequestro, homicídio e tráfico de droga. Jeff Larose é, por conseguinte, responsável por ações que ameaçam a paz, a estabilidade e a segurança no Haiti, nomeadamente por participar em atividades criminosas e atos de violência que envolvem grupos armados e redes criminosas que promovem a violência, incluindo o recrutamento forçado de crianças por esses grupos e redes, raptos, homicídios e violência sexual e baseada no género.	15.7.2025»